

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10550 - 2022



DADOS CADASTRAIS:

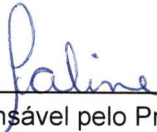
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/08/2022 15:09:03
SÚMULA: OFICIO Nº 957/2022 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DO BENEFICIO EVENTUAL EM AUXILIO FUNERAL. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 957/2022

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2022.



De: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP -

Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo de dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para atendimento do benefício eventual em auxílio funeral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme prevê a lei 2703/2018.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Fábia Leocádia Kojo

Fábia Leocádia Kojo

Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, Contratação de empresa para eventual realização de serviço de Auxílio Funeral da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é Serviço de Auxílio funeral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
LOTE 1 – ADULTO SIMPLES			
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO. 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITERIO	UND	100





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	E TANATOPRAXIA).		
LOTE 2 – ADULTO OBESO			
2	SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL – ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).	UND	20
LOTE 3 – INFANTIL I			
3	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	20
LOTE 4 – INFANTIL II			
4	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	30
LOTE 5 – TRANSLADO			
5	TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO	KM	10.000





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OCORRER CASO DE LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.



3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto Serviço de Auxílio Funeral, ofertada por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se uma media dos serviços funerais prestados no ultimo ano.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		Social.
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura



RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA



DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de **AUXÍLIO FUNERAL**, pelo prazo de 12 meses.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
LOTE 1 – ADULTO SIMPLES			
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO. 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDOS RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITERIO E TANATOPRAXIA).	UND	100
LOTE 2 – ADULTO OBESO			
2	SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL – ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDOS RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).	UND	20
LOTE 3 – INFANTIL I			
3	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDOS	UND	20





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/ VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).		
LOTE 4 – INFANTIL II			
4	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME Credo religioso atendimento básico necessário: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	30
LOTE 5 – TRANSLADO			
5	TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO OCORRER CASO DE LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.	KM	10.000

DO VALOR ESTIMADO:

A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$250.343,34 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A contratação tem por finalidade atender as famílias atendidas na modalidade de benefício eventual previstas na Lei nº 2703/2018 que “dispõe sobre a regulamentação e estabelece critérios para a provisão de benefícios eventuais em virtude a morte, identificação, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social”.

DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;



- Os serviços serão realizados de acordo com as ocorrências de óbito de moradores do Município de Jaguariaíva/PR, em que a família não tenha condições de arcar por conta própria.
- As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável designado pela gestão da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social que deverão ser atendidas no tempo máximo de 04 (quatro) horas após a notificação.
- O atendimento deverá ocorrer em veículo apropriado da empresa contratada e este deverá encontrar – se devidamente limpo, abastecido e em condições de viagem.
- A empresa deverá informar o número de telefone, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, que ficará á disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fins de chamada de atendimento.
- O quilômetro rodado será contado somente quando o paciente falecido se encontrar fora do perímetro do Município de Jaguariaíva para a qual a funerária será contratada, e será pago desde que autorizado pela Divisão de Assistência Social.
- O traslado incluído nos serviços será considerado do local onde o corpo se encontrar, para o velório e depois para o cemitério.
- No preço por quilometro rodado (traslado) oferecido pela empresa contratada estará incluso taxas, pedágios, suprimentos, alimentação do motorista, combustível e todo e qualquer valor decorrente do transporte.
- Ficará a cargo da funerária contratada todo o procedimento, documentação, bem como a liberação do órgão e a representação junto aos órgãos competentes para o transporte.
- Dispor de todos os equipamentos necessários e execução dos serviços e utilizar profissionais habilitados e qualificados.

O não cumprimento do serviço nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Fiscal: Welington Vitorio Fitz - Matrícula nº6556.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariaíva-Pr, 22 de Agosto de 2022.

Marcela Bertoni de Carvalho

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábica Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA ME
(UNI-WENCES)
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 194 - CENTRO
WENCESLAU BRAZ - PR / CEP. 84.950-000
CNPJ: 24.714.688/0001-30
INSC. EST: 90726557-93
Fone: 43-35281889 / 43-999906435



ORÇAMENTO

Solicitamos envio de proposta orçamentária e comercial para iniciarmos processo de aquisição dos equipamentos abaixo discriminados.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 - ADULTO SIMPLES					
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO. 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO	UND	100	R\$ 1.399,00	R\$ 139.900,00

FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ - LTDA ME
(UNIWENCES)
CNPJ: 24.714.688/0001-30
INSC. EST.: 90726557-93
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 194 - CENTRO
WENCESLAU BRAZ - PR / CEP. 84.950-000

CORPO/VELÓRIO ATÉ
CEMITERIO E
TANATOPRAXIA).



LOTE 2 – ADULTO OBESO

SERVIÇO DE FUNERAL
ESPECIAL – ADULTO: 01
URNA FUNERÁRIA QUE
SUPORE ATÉ 200 KG, EM
MADEIRA DE PINUS, ESTILO
SEXTAVADO, ENVERNIZADA,
COM VISOR, ALÇA DURA.
ACABAMENTO INTERNO COM
BABADO, C/ PAPEL BRANCO
OU TNT. TAMANHO MINIMO
INTERNO: 2,10 M DE
COMPRIMENTO, 0,63 CM DE
LARGURA E 0,52 ALTURA.
TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT
DE COMPRIMENTO, 0,87 CM
DE LARGURA E 0,57 CM DE
ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM
TULE): PARAMENTAÇÕES
COMPLETAS CONF. CREDO
RELIGIOSO ATENDIMENTO
BÁSICO NECESSÁRIO:
REMOÇÃO DE CADÁVER,
HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA
COM TANATOPRAXIA, VELAS,
LIVRO DE PRESENÇA,
TRANSLADO (LOCAL DO
CORPOVELÓRIO
CEMITÉRIO).

UND

20

R\$ 2.090,00

R\$ 41.800,00

LOTE 3 – INFANTIL I

SERVIÇO DE FUNERAL
INFANTIL - CRIANÇAS COM
ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM:
01 URNA FUNERÁRIA
BRANCA PARA CRIANÇAS C/
ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM
MADEIRA DE PINOS, ESTILO
SEXTAVADO, ENVERNIZADA,
COM VISOR, ALÇA DURA,
ACABAMENTO INTERNO C/
BABADO, COM PAPEL
BRANCO OU TNT, 01 VÉU
SIMPLES (EM TULE):
PARAMENTAÇÕES
COMPLETAS CONFORME
CREDO RELIGIOSO
ATENDIMENTO BÁSICO
NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE

UND

20

R\$ 810,00

R\$ 16.200,00

FUNEKARIAS WENCESLAU BRAZ - LTDA ME
(UNIWENCES)
CNPJ: 24.714.688/0001-30
INSC. EST.: 90726557-93
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 194 - CENTRO
WENCESLAU BRAZ - PARANÁ / CEP: 84.990-000

2



CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/ VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).

LOTE 4 – INFANTIL II

4

SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS. EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).

UND

30

R\$ 990,00

RS 29.700,00

LOTE 5 – TRANSLADO

5

TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO OCORRER CASO DE LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.

KM

10.000

R\$ 4,30

RS 43.000,00

WENCESLAU BRAZ - LTDA ME
(UNIWENCES)
CNPJ: 24.714.688/0001-30
INSC. EST.: 90726557-93
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 194 - CENTRO
WENCESLAU BRAZ - PARANÁ | CEP: 84.950-000

CARIMBO E ASSINATURA



LAUDELI SILVA DOS SANTOS - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CNPJ- 07.897.849/0001-59
AVENIDA PARANÁ 394 B- ORTIGUEIRA PARANÁ CEP – 84350-000

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Segue abaixo nossa proposta orçamentária para atendimento 2022/2023 ao Serviços Funerários e demais produtos e equipamentos contidos na descrição abaixo.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 – ADULTO SIMPLES					
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO. 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITERIO E TANATOPRAXIA).	UND	100	1.199,00	119.900,00
LOTE 2 – ADULTO OBESO					
2	SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL – ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO:	UND	20	1.199,00	23.980,00

REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).



LOTE 3 – INFANTIL I

3	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA , COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT , 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/ VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	20	899,00	17.980,00
---	--	-----	----	--------	-----------

LOTE 4 – INFANTIL II

4	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	30	799,00	23.970,00
---	---	-----	----	--------	-----------

LOTE 5 – TRANSLADO

5	TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO OCORRER CASO DE LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.	KM	10.000	2,30	23.000,00
---	---	----	--------	------	-----------

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos,

Jaguariaíva 19 de Agosto de 2022.

Érica Rosa Queiroz
Gerente administrativo
Tamoyo Prev

Laudeli Silva dos Santos – Serviços Funerários


ORÇAMENTO

Solicitamos envio de proposta orçamentária e comercial para iniciarmos processo de aquisição dos equipamentos abaixo discriminados.



DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1 – ADULTO SIMPLES					
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO. 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITERIO E TANATOPRAXIA).	UND	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
LOTE 2 – ADULTO OBESO					
2	SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL – ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS	UND	20	R\$1.630,00	R\$ 32.600,00

	CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).				
--	--	--	--	--	--

LOTE 3 – INFANTIL I

3	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA , COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT , 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/ VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
---	--	-----	----	------------	---------------

LOTE 4 – INFANTIL II

4	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	UND	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
---	---	-----	----	--------------	---------------

LOTE 5 – TRANSLADO

5	TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO OCORRER CASO DE	KM	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
---	--	----	--------	----------	---------------

LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.

✓ **TODOS OS VELÓRIOS SERÃO ACOMPANHADOS DE LANCHE, COMO:**

- PÃES
- BOLACHA DOCE
- BOLACHA SALGADA
- PRESUNTO OU MORTADELA
- CAFÉ
- LEITE
- MARGARINA
- REFRIGERANTE



✓ **SERVIÇOS E PRODUTOS EXTRAS JÁ INCLUSOS NESSE ORÇAMENTO:**

- 01 COROA DE FLORES ARTIFICIAIS
- DIVULGAÇÃO RÁDIO FM JAGUARIAÍVA
- DIVULGAÇÃO RÁDIO FM ALIANÇA
- HOMENAGEM FACEBOOK FUNERÁRIA PAZ
- COMPARTILHAMENTO HOMENAGEM VIA WHATSSAP PARA OS FAMILIARES.



FUNERÁRIA PAZ

MÁRCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA

CNPJ: [01.020.748/0001-19](https://cnpj.gov.br/01.020.748/0001-19)

RUA: CORONEL JOVINIANO CARNEIRO LOBO, 176, JAGUARIAÍVA – PR

Há quase 30 anos de tradição na cidade de Jaguariaíva, nossa empresa visa manter a excelência, a qualidade, a segurança e a tranquilidade para todos os nossos clientes, realizando um trabalho com ética, transparência, respeito e comodidade para as famílias de Jaguariaíva e região.

A partir de um trabalho humanizado valorizamos o respeitamos a vida, proporcionando um atendimento com dignidade e compromisso.

“Compromisso ético e melhoria contínua é nosso lema, para sempre oferecer a excelência em qualidade e satisfação dos nossos clientes.”

FUNERÁRIA PAZ
Prestadora de Serviços de Fundo Mútuo
ATENDE-SE 24 HORAS
FUNERAIS E TRANSPORTES
(FUNDO MÚTUO)
Ademir S. B. da Silva
Gerente Proprietário
Fone (43) 3535-2383 • Fax (43) 3535-1395
Rua Cel. Joviano Carneiro Lobo, 186
CEP: 84.200-000 JAGUARIAÍVA Paraná
“Atendimento com carinho, respeito e dignidade”

Março Maksimio da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.714.688/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIWENCES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3-3-05 - Serviços de somatoconservação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@GRUPOMPR.NET	TELEFONE (43) 3528-1889/ (43) 9990-6435
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 14:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.020.748/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAZ	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

RAZÃO SOCIAL RODRIGUES JORONEL JOVINIANO CARNEIRO LOBO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022** às **14:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.849/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAUDELÍ SILVA DOS SANTOS - SERVICOS FUNERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMOYO PREV	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 65.50-2-00 - Planos de saúde 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 394 B	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 84.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORTIGUEIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3277-2028
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022** às **15:09:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 25/08/2022 até 25/08/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2722971 - SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO:									
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	1	LAUDELI SILVA DOS SANTOS - SERVICOS FUNERAIS	-	100,000	1199,0000	119900,0000	Sim ***
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	1	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME	-	100,000	1399,0000	139900,0000	Não
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	1	MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA - ME	-	100,000	1500,0000	150000,0000	Não
							Preço Médio -->	1366,0000	136600,0000
Material: 2722974 - SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO									
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	2	LAUDELI SILVA DOS SANTOS - SERVICOS FUNERAIS	-	20,000	1199,0000	23980,0000	Sim ***
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	2	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME	-	20,000	2090,0000	41800,0000	Não
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	2	MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA - ME	-	20,000	1630,0000	32600,0000	Não
							Preço Médio -->	1639,6667	32793,3300
Material: 2170031 - Serviço Funeral Infantil									
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	3	LAUDELI SILVA DOS SANTOS - SERVICOS FUNERAIS	-	20,000	899,0000	17980,0000	Sim ***
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	3	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME	-	20,000	810,0000	16200,0000	Não
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	3	MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA - ME	-	20,000	900,0000	18000,0000	Não
							Preço Médio -->	869,6667	17393,3300
Material: 2170032 - Serviços Funeral infantil									
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	4	LAUDELI SILVA DOS SANTOS - SERVICOS FUNERAIS	-	30,000	799,0000	23970,0000	Sim ***
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	4	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME	-	30,000	990,0000	29700,0000	Não
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	4	MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA - ME	-	30,000	1200,0000	36000,0000	Não
							Preço Médio -->	996,3333	29890,0000



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2170037 - Translado por KM, incluso pedágio									
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	5	LAUDELI SILVA DOS SANTOS - SERVICOS FUNERAIS	-	10.000,000	2,3000	23000,0000	Sim ***
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	5	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME	-	10.000,000	4,3000	43000,0000	Não
283/2022	25/08/2022	23/09/2022	5	MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA - ME	-	10.000,000	3,5000	35000,0000	Não
						Preço Médio -->	3,3667	33666,7000	
						Preço Médio Total -->	4875,0333	250343,3600	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariáiva, 25 de agosto de 2022.

Ref: Protocolo Nº 10550-2021

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio ou indicação de conta, para suportar a despesa referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL SEDES**.

Valor (R\$)

250.343,36 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) – **SEDES**

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitações

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 115/2021

Processo Adm.: 186/2021

Data do Processo: 13/09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 186/2021
b) **Nr. Licitação:** 115/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 29/09/2021
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO). - Marca:	SV.	100,000	1.178,6600	R\$ 117.866,00
2 - SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL - ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO). - Marca:	SV.	20,000	1.789,7000	R\$ 35.794,00
3 - Serviço Funeral Infantil CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ES.LO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO). - Marca:	SV.	20,000	633,1000	R\$ 12.662,00
4 - Serviços Funeral Infantil CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6	UNI	30,000	869,3300	R\$ 26.079,90

Jaguariaíva, 21/09/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 115/2021

Processo Adm.: 186/2021

Data do Processo: 13/09/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

METRO: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO). - Marca:

5 - Translado por KM, incluso pedágio - Marca:

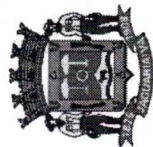
Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
KM	10.000,000	3,5400	R\$ 35.400,00
Total fornecedor:			R\$227.801,90
Total geral:			R\$ 227.801,90

02 - Autorizar a emissão da(s) noia(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Benefícios Eventuais	12.002.08.244.0022.2089.3.3.90.32.00	R\$ 227.802,67

Jaguariaíva, 21/09/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site:

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Processo: 186/2021

Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratação: 1517/2021 (Sequencial 45749)

Fornecedor: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME (CNPJ/CPF: 24.714.688/0001-30)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	Vi. Unitário	Vi. Licit.	Qtd. Solicitada	Vi. Solicit.	Vi. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	Vi. Recebido	Qtd. Pendente	Vi. Pendente
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: (SV.)	100,000	1.178,66	117.866,00	33,000	38.895,78	78.970,22	67,00	0,000	0,00	100,000	117.866,00
2	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO (SV.)	20,000	1.789,70	35.794,00	7,000	12.527,90	23.266,10	13,00	0,000	0,00	20,000	35.794,00
3	Serviço Funeral Infantil (SV.)	20,000	633,10	12.662,00	6,000	3.803,60	8.858,40	14,00	0,000	0,00	20,000	12.662,00
4	Serviços Funeral infantil (UNI)	30,000	869,33	26.079,90	6,000	5.215,98	20.863,92	24,00	0,000	0,00	30,000	26.079,90
5	Transporte por KM, inciuo pedágio (KM)	10.000,000	3,54	35.400,00	3.120,000	11.044,80	24.355,20	6.880,00	0,000	0,00	10.000,000	35.400,00

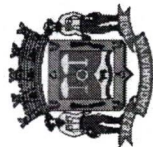
Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 10.170,00

Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 227.801,90

Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 10.170,00
Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R\$ 227.801,90

Quantidade total pendente do Processo: 10.170,00
Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 227.801,90





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com Site:

Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Processo: 186/2021
Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratação: 1517/2021 (Sequencial 45749)
Fornecedor: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME (CNPJ/CPF: 24.714.688/0001-30)

Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: (SV.)	100,000	1.178,66	117.866,00	33,000	38.895,78	78.970,22	67,00	0,000	0,00	100,000	117.866,00
2	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO (SV.)	20,000	1.789,70	35.794,00	7,000	12.527,90	23.266,10	13,00	0,000	0,00	20,000	35.794,00
3	Serviço Funeral Infantil (SV.)	20,000	633,10	12.662,00	6,000	3.803,60	8.858,40	14,00	0,000	0,00	20,000	12.662,00
4	Serviços Funeral infantil (UNI)	30,000	869,33	26.079,90	6,000	5.215,98	20.863,92	24,00	0,000	0,00	30,000	26.079,90
5	Transportado por KM, inciuo pedágio (KM)	10.000,000	3,54	35.400,00	3.120,000	11.044,80	24.355,20	6.880,00	0,000	0,00	10.000,000	35.400,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: 10.170,00
Valor total pendente de recebimento do Contrato: R\$ 227.801,90

Quantidade total pendente da Entidade Contratada: 10.170,000
Valor total pendente de recebimento da Entidade Contratada: R\$ 227.801,90

Quantidade total pendente do Processo: 10.170,000
Valor total pendente de recebimento do Processo: R\$ 227.801,90



Item	Descrição do Material	Qtd. Contrat.	Vi. Unitário	Vi. Licit.	Qtd. Solicitada	Vi. Solicit.	Vi. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	Vi. Recebido	Qtd. Pendente	Vi. Pendente
------	-----------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	--------------	-----------------	------------------	---------------	--------------	---------------	--------------

Quantidade total pendente da Entidade de Origem do Processo:

10.170,000

Valor total pendente de recebimento da Entidade de Origem do Processo:

R\$ 227.801,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 686/2022

Processo Administrativo: 186/2021
Data do Processo: 13/09/2021
Contrato: 1517/2021
Data da Contratação: 30/09/2021
Data da Solicitação: 09/05/2022
Data de Homologação: 29/09/2021
Sequencial do Contrato: 45749

Pregão eletrônico
Nr.: 115/2021 - PE

Empenho: 5188/2022

Página: 1/2

Fornecedor: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME

Telefone: 4335651218

CPF/CNPJ: 24.714.688/0001-30

Celular:

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, Centro - 84950-000, WENCESLAU BRAZ - MG

E-mail: atendimento@grupompr.net



Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa: 405 - Benefícios Eventuais - 12.002.08.244.0022.2082.3.3.90.36.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: SERVIÇO SOCIAL
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.
Observações: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	6,000	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).		1.178,6600	7.071,96
2	6,000	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL - ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MÍNIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO		1.789,7000	10.738,20

Jaguariaíva/PR, 09 de Maio de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 686/2022

Processo Administrativo: **186/2021**
Data do Processo: **13/09/2021**
Contrato: **1517/2021**
Data da Contratação: **30/09/2021**
Data da Solicitação: **09/05/2022**
Data de Homologação: **29/09/2021**
Sequencial do Contrato: **45749**

Pregão eletrônico

Nr.: 115/2021 - PE

Empenho: 5188/2022

Página: 2/2

3	5,000	SV.	RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO). Serviço Funeral Infantil CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ES.LO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	634,1000	3.170,50
4	5,000	UNI	Serviços Funeral Infantil CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	869,3300	4.346,65
5	1.320,000	KM	Transporte por KM, incluso pedágio	3,5400	4.672,80

Total Geral:

30.000,11

Jaguariaíva/PR, 09 de Maio de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 136/2022

Processo Administrativo: 186/2021
Data do Processo: 13/09/2021
Contrato: 1517/2021
Data da Contratação: 30/09/2021
Data da Solicitação: 31/01/2022
Data de Homologação: 29/09/2021
Sequencial do Contrato: 45749

Pregão eletrônico
Nr.: 115/2021 - PE

Empenho: 407/2022

Página: 1/2

Fornecedor: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME

Telefone: 4335651218

CPF/CNPJ: 24.714.688/0001-30

Celular:

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, Centro - 84950-000, WENCESLAU BRAZ - MG

E-mail: atendimento@grupompr.net



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa: 404 - Benefícios Eventuais - 12.002.08.244.0022.2082.3.3.90.32.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: SERVIÇO SOCIAL
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.
Observações: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	20,000	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).		1.178,6600	23.573,20
2	1,000	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL - ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO		1.789,7000	1.789,70

Jaguariaíva/PR, 31 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 136/2022

Processo Administrativo: **186/2021**
Data do Processo: **13/09/2021**
Contrato: **1517/2021**
Data da Contratação: **30/09/2021**
Data da Solicitação: **31/01/2022**
Data de Homologação: **29/09/2021**
Sequencial do Contrato: **45749**

Pregão eletrônico
Nr.: 115/2021 - PE

Empenho: 407/2022

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	1,000	SV.	RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO). Serviço Funeral Infantil CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ES.LO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOP, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BÁBADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	633,1000	633,10
4	1,000	UNI	Serviços Funeral Infantil CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	869,3300	869,33
5	1.000,000	KM	Translado por KM, incluso pedágio	3,5400	3.540,00

Total Geral: 30.405,33

Jaguariaíva/PR, 31 de Janeiro de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1313/2021

Processo Administrativo: 186/2021
Data do Processo: 13/09/2021
Contrato: 1517/2021
Data da Contratação: 30/09/2021
Data da Solicitação: 18/10/2021
Data de Homologação: 29/09/2021
Sequencial do Contrato: 45749

Pregão eletrônico
Nr.: 115/2021 - PE

Empenho: 5914/2021

Página: 1/1

Fornecedor: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME

Telefone: 4335651218

CPF/CNPJ: 24.714.688/0001-30

Celular:

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, Centro - 84950-000, WENCESLAU BRAZ - MG

E-mail: atendimento@grupompr.net



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 344 - Benefícios Eventuais - 12.002.08.244.0022.2089.3.3.90.32.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: SERVIÇO SOCIAL
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.
Observações: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PELO PRAZO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO; 01 VÉU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).		1.178,6600	8.250,62
5	800,000	KM	Translado por KM, incluso pedágio		3,5400	2.832,00

Total Geral: 11.082,62

Jaguariaíva/PR, 18 de Outubro de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1
Data: 27/09/2022
Exercício: 2021

Período: 30/09/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Credor: [{"valor": "146228", "descricao": "FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME / 24714688000130"}]; Entidade: [{"valor": "419", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA"}]; Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 30/09/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:36:04

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor	
5914	O	186/2021	1313	18/10	11.082,62	2.778,04	8.304,58	8.304,58	0,00		8.244.22	00000.100000.01.	2089	344	33903204000000	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME	
Total do Período:																	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1
Data: 27/09/2022
Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 27/09/2022

Parâmetros: Credor: [{"valor": "146228", "descricao": "FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME / 247146880001307"}]; Entidade: [{"valor": "419", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA"}]; Data Final: 27/09/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:36:04

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
407	O	186/2021	136	31/01	30.405,33	0,00	30.347,38	30.347,38	57,95	1795-5	8.244,22	00000.100000.01.	2082	404	3390320300000000	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME
5188	O	186/2021	686	09/05	30.000,11	0,00	10.576,24	10.576,24	19.423,87	1795-5	8.244,22	00000.100000.01.	2082	405	3390363200000000	FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME
Total do Período:																
60.405,44 40.923,62 19.481,82																





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER CONTÁBIL Nº. 157/2022

PROTOCOLO Nº. 10550/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:



Contratação de empresa para serviços de auxílio funeral.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 250.343,36 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 12 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SMHDES

Und: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.082 Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: (404) 33.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distr.

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 23 de setembro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 259/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: Almoxarifado da Ação Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL - SEDES.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.002	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	12.002.08.244.0022.2082.3.3.90.32.00	R\$ 250.343,36
Total da entidade:			R\$ 250.343,36
Total geral:			R\$ 250.343,36

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO:	R\$ 1.366,0000	R\$ 136.600,00
2	20,000	SV.	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO	R\$ 1.639,6667	R\$ 32.793,33
3	20,000	SV.	Serviço Funeral Infantil	R\$ 869,6667	R\$ 17.393,33
4	30,000	UNI	Serviços Funeral infantil	R\$ 996,3333	R\$ 29.890,00
5	10.000,000	KM	Translado por KM, incluso pedágio	R\$ 3,3667	R\$ 33.666,70
Valor total dos itens:					R\$ 250.343,36

Jaguariaíva, 31 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º 709/2022



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14/09/2022

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

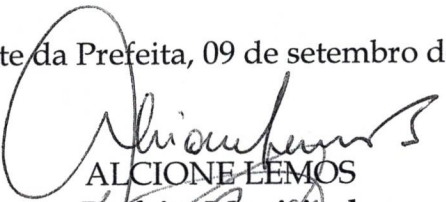
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 442/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

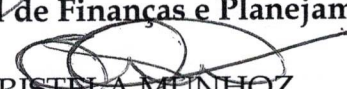
Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022

PROC: 259-2022

EMIÇÃO: 31/10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 709/2022, do dia 14/09/2022, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 04/11/2022 até as 09:30 do dia 18/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31 até 09:59 horas do dia 18/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 18/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

E-MAIL: compras@jaguaraiava.pr.gov.br

TELEFONE/: (0XX43) 3535-9438 FAX (043) 3535-9422

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	100	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO	R\$ 1.366,00	R\$ 136.600,00
2	20	SV.	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO	R\$ 1.639,66	R\$ 32.793,33
3	20	SV.	SERVIÇO FUNERAL INFANTIL I	R\$ 869,66	R\$ 17.393,33
4	30	SV.	SERVIÇO FUNERAL INFANTIL II	R\$ 996,33	R\$ 29.980,00
5	10.000	KM.	TRANSLADO POR KM. INCLUSO PEDÁGIO	R\$ 3,36	R\$ 33.66,70
				TOTAL	R\$ 250.343,36

JUSTIFICATIVA: Atender as famílias, assistidas pela Ação Social da SEDES.

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis, após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00.00.00 2.089 (404) – Material, Bem ou Serviço para Distr..- SEDES.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, **nem mesmo antes do início da disputa de lances**. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9440
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos via e-mail (compras@jaguariaiva.pr.gov.br), no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: PATRICIA DE SOUZA SETTER

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – GLOBAL**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – GLOBAL**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação,



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : compras@jaguariaiva.pr.gov
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 05 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva(Pr.), 31 de outubro de 2021.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRO OFICIAL



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	100	SV.	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO	R\$ 1.366,00	R\$ 136.600,00
2	20	SV.	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO	R\$ 1.639,66	R\$ 32.793,33
3	20	SV.	SERVIÇO FUNERAL INFANTIL I	R\$ 869,66	R\$ 17.393,33
4	30	SV.	SERVIÇO FUNERAL INFANTIL II	R\$ 996,33	R\$ 29.980,00
5	10.000	KM.	TRANSLADO POR KM. INCLUSO PEDÁGIO	R\$ 3,36	R\$ 33.66,70
TOTAL					R\$ 250.343,36

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 250.343,36 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 02 horas**. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariáiva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – PATRICIA DE SOUZA SETTER

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-2400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 137-2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



especifico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 04 (B)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 137-2022



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 137-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº./2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 137-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 137-2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis, após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A SMHDES.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/11/2022 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 04/11/2022, até às 09:30 do dia 18/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 18/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 18/11/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 31 de outubro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de outubro de 2022
Protocolo nº 10550-2022



PREGÃO PRESENCIAL Nº 137-2022

Processo DCL 259/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇO DE
AUXÍLIO FUNERAL – SEDES.

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico,
acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2022 – P.E. Nº 137/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SHADS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auxílio funeral

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

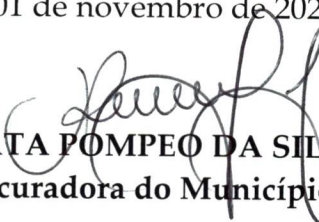
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 01 de novembro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A SMHDES.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2022 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 18/11/2022, até às 09:30 do dia 02/12/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 02/12/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02/12/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 18 de novembro de 2022

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 629



DECRETOS

DECRETO nº. 844/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora LAVÍNIA PALMA.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 12010/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, a servidora LAVÍNIA PALMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.223-2/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.688-8), ocupante do cargo público de Dentista, sob matrícula nº. 4.106, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 7.076,70 (sete mil e setenta e seis reais e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 84.320,40 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 845/2022

Súmula: Concede pensão por morte à Sueli Martins de Melo, dependente do servidor falecido Isidoro de Melo.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 13390/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, à SUELI MARTINS DE MELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.494-7/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-06, viúva do servidor Isidoro de Melo, falecido em 18/10/2022.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) da última remuneração, na forma do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 62 e art. 64, da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão integrais, no valor de R\$ 1.329,21 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 15.950,52 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 18/10/2022, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 846/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Correio Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
1.002 Manutenção dos Próprios Municipais	
131.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo	200.000,00
10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2.049 Manutenção do Transporte Escolar	
341.3.3.90.30.00.00.00.00.127 Material de Consumo	100.000,00
2.056 Eventos Culturais e Artísticos	
276.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo	35.000,00
277.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	41.000,00
2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Lurycy	
278.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo	22.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livre)	298.000,00
127	Transporte Escolar Estadual	100.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 834/2022

Súmula: Decreta horário especial de expediente interno e externo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que nas edições anteriores este Órgão e diversos outros Órgãos, do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo, também estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias úteis em que a seleção brasileira realizou jogos;

Considerando a paixão que o brasileiro nutre por esse esporte, tornando a Copa do Mundo, um evento de interesse geral,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado que nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais será:

- I. Das 08 às 14 horas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;
- II. Das 08 às 12 horas, sem retorno a tarde, quando os jogos ocorrerem às 13 horas.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupien) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rotativo, a ser definido pelo Secretário da Pasta, bem como as atividades do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, que deverá manter seus horários normais de funcionamento, tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento do Calendário Escolar.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Replicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, PROTOCOLO Nº 12916/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2022. ESTAGIÁRIA: ÉRICA DA SILVA CORRÊA FERRAZ - RG Nº XXXXX-017-3 SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.999-30. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, PROTOCOLO Nº 13653/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2022. ESTAGIÁRIA: EMELI DOS SANTOS RODRIGUES FELIX - RG Nº XXXXX-979-0 SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.619-08. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 12793/2022. OBJETO: ALUGUEL SOCIAL EM BENEFÍCIO DE SANDRA MARIA DO ROGIO. CPF Nº XXX.XXX.709-68. O PRAZO DE LOCAÇÃO É 6 MESES, A CONTAR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE ABRIL DE 2023. LOCADOR: IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA. ME. CNPJ 04.074.200/0001-40. VALOR DO ALUGUEL R\$ 450,00. ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A SMHDES.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2022 às 10:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 18/11/2022 até às 09:30 do dia 02/12/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 02/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02/12/2022.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.licitacoes.org.br - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaiva, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138-2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLDEURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por Item
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2022.
HORÁRIO: 14h:00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaiva, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades das Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de dezembro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 21 de

Documento assinado digitalmente

ROSANA ARAUJO LOPES

Data: 18/11/2022 11:42:10-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática tipo (computador, impressora e smartphone), provenientes dos recursos do IGD/PBF, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo 1.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 30/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/11/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/11/2022. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 6.266,75 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br/Licitacoes>, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

Francisco Alves - PR, 17 de novembro de 2022.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022**

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL

Objeto: Aquisição de veículo do tipo VAN, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaíra/PR, em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/2019, 933/2021, 254/2022 e 455/2022, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, mais recursos próprios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min. do dia 01/12/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 01/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 01/12/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/> link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 17 de novembro de 2022.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Para, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, e protetores, para frota de veículos do transporte escolar.

A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 17 de novembro de 2022.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**

Processo nº 178/2022

Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Viação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Itaipua do Sul-PR, conforme discriminado no anexo - I do edital de Pregão na forma ELETRÔNICA - MENOR PREÇO POR ITEM Nº 072/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 30 de novembro de 2022 às 14h00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informamos que a INTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul-PR, no endereço supracitado.

Itaipua do Sul - PR, 17 de novembro de 2022.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar Serviço Auxílio Funeral para atender a SMHDES. Abertura da Licitação: 02/12/2022 às 10:00 horas. Recebimento das Propostas: das 09:00min do dia 18/11/2022, até às 09:30 do dia 02/12/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: 09h31min às 09h59 do dia 02/12/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min horas do dia 02/12/2022. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

Informações complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Vidros e Molduras para atender as Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço por item. Abertura da Licitação: 02/12/2022. Horário: 14h:00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

Informações Complementares: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva - PR, 17 de novembro de 2022
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Materiais de Papelaria da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram apazadas, sendo a abertura designada para o dia 05 de Dezembro de 2022 às 09h00min.

O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otelio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 17 de novembro de 2022.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**

UASG 987637. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO - POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS "ÓLEO DIESEL" E "ÓLEO DIESEL S10" DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 368.810,00 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis - PR, 17 de novembro de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 05 de dezembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas de palco, tenda, painel de led e locação de equipamentos de som e iluminação que atenda as exigências de shows culturais de dança, música, e teatro em palco ao ar livre para utilização no evento PROJETO NATAL CULTURAL promovidos departamento de Cultura, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2022, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 18 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná.

Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora - PR, 17 de novembro de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 01 de dezembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material para artesanato (linhas, barbantes, tecidos, fitas, peças em MDF, etc) para oficinas que serão realizadas nas dependências do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Centro do Idoso, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 30 de novembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de tablets para qualificação da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA nº 1071/2021, com quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 17 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná.

Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora - PR, 16 de novembro de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito



telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

124714/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138-2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2022.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 – telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

124711/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades das Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 21 de novembro de 2022 às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 02 de dezembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02 de dezembro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta – telefone (43) 3535-9458 – no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2022.

Patricia de Souza Setter

124843/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa para eventual aquisição de Materiais de Papelaria da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 05 de Dezembro de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 17 de Novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

Jandaia do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÚMULA DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para pavimentação de parte das Ruas Guilherme Pontara, Armando da Silva e Reinaldo Caliman, localizadas

no Conjunto Habitacional Guadalajara, no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Jandaia do Sul - Pr. 17 de novembro de 2022.

Lauro de Souza Silva Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, torna público que irá requerer ao IAT, Autorização Ambiental para implantação de um dissipador de energia em parte da área da Rua Guilherme Pontara, situada no Conjunto Habitacional Guadalajara, no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Jandaia do Sul - Pr. 17 de novembro de 2022.

Lauro de Souza Silva Junior
Prefeito Municipal

124977/2022

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO - POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS "ÓLEO DIESEL" E "ÓLEO DIESEL S10" DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 368.810,00 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 17 de novembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

124695/2022

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jataizinho-Pr.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 05/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 05/12/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 763.962,66
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
09 de novembro de 2022.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

124479/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
796783522

Documento emitido em 18/11/2022 10:58:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11295 | 18/11/2022 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br/

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022
Processo Administrativo Nº 259-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 01/11/2022 15:10:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Serviço Val. Ref.: 1.366,00

Descrição: SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE ATE 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO; 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	SERVICO	1.366,00
PARTICIPANTE 011	JR URNAS / JR URNAS	1.366,00

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: Serviço Val. Ref.: 1.639,6665

Descrição: SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL - ADULTO: 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE ATE 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	SERVICO	1.639,66
PARTICIPANTE 011	JR URNAS / JR URNAS	1.639,66

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: Serviço Val. Ref.: 869,6665

Descrição: Serviço Funeral Infantil CRIANCAS COM ESTATURA DE ATE 0,60 CM: 01 URNA FUNERARIA BRANCA PARA CRIANCAS C/ ESTATURA ATE 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ES.LO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	SERVICO	869,66
PARTICIPANTE 011	JR URNAS / JR URNAS	869,66

Item: 4 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 996,3333

Descrição: Serviços Funeral Infantil CRIANCAS COM ESTATURA DE ATE 1,6 METRO: 01 URNA FUNERARIA BRANCA PARA CRIANCAS COM ESTATURA ATE 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

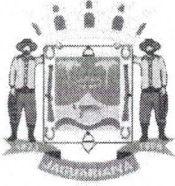


Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	SERVICO	996,33
PARTICIPANTE 011	JR URNAS / JR URNAS	996,33

Item: 5 Quant.: 10.000 Unidade: QUILOMETRO Val. Ref.: 3,3667

Descrição: Translado por KM, incluso pedagio

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	SERVICO	3,36
PARTICIPANTE 011	TRANSPORTE PRÓPRIO / TRANSPORTE PRÓPRIO	3,36



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins legais que a empresa **FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.8145.688/0001-30**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro, Wenceslau Braz – PR., prestou serviços para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR; CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco, 142 – Bairro: Cidade Alta, Jaguariaíva/PR.

Os seguintes serviços: auxílio funeral para atender às famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – SHADS, no município de Jaguariaíva-PR.

Atesto para a finalidade necessária, que a empresa supracitada, cumpriu o Processo 186/2021 - Pregão Eletrônico de número 115/2021.

Jaguariaíva, 22 de novembro de 2022.

Fábia Leocádia Kojo
Fábia Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30
NIRE: 41208377470**



THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES, brasileira, natural de Wenceslau Braz/PR, casada em regime de separação de bens obrigatório, nascida em 08/01/1987, empresária, portadora do CPF n.º 058.409.819-74 e da Carteira Nacional de Habilitação CNH. 04035535601, DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **ROBSON CRISTIANO PRESTES**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1976, empresário, portador do CPF n.º 928.157.159-53 e da Cédula de Identidade RG n.º 6.318.679-1 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 147 - Centro - Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA** com sede e domicílio na Rua Barão do rio Branco, n.º 194 - Centro - Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41208377470 em 03/05/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.714.688/0001-30 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES**, que possui 6.000 (Seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa ao sócio **ROBSON CRISTIANO PRESTES**, acima qualificado, dando a este último, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas;

CLAUSULA SEGUNDA: Com a retirada da sócia **THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES**, passa o capital social da empresa ser de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, concentrando todas as quotas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
ROBSON CRISTIANO PRESTES	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30
NIRE: 41208377470**



CLAUSULA TERCEIRA : De acordo com o parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) a sociedade permanecerá unipessoal permanentemente.

CLAUSULA QUARTA: Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30
NIRE: 41208377470**

ROBSON CRISTIANO PRESTES, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1976, empresário, portador do CPF n.º 928.157.159-53 e da Cédula de Identidade RG nº 6.318.679-1 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 147 - Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000. Único sócios componente da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA** com sede e domicílio na Rua Barão do rio Branco, n.º 194 - Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41208377470 em 03/05/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.714.688/0001-30 resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA**, com sede e domicilio à Rua Barão do rio Branco, n.º 194 - Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000 será regida por este contrato social, pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo como objeto social Serviços de funerárias; Serviços de somatoconservação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30
NIRE: 41208377470**



CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SOCIO	QUOTAS	VALOR
ROBSON CRISTIANO PRESTES	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: A sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Maio de 2016 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade empresária limitada permanecerá unipessoal conforme parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBSON CRISTIANO PRESTES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, em separado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30
NIRE: 41208377470**



CLAUSULA DÉCIMA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30
NIRE: 41208377470**



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 15 de Outubro de 2020

THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES

ROBSON CRISTIANO PRESTES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05840981974	THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES
92815715953	ROBSON CRISTIANO PRESTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 11:47 SOB N° 20206177968.
PROTOCOLO: 206177968 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005033560. CNPJ DA SEDE: 24714688000130.
NIRE: 41208377470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.714.688/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIWENCES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@GRUPOMPR.NET		TELEFONE (43) 3528-1889/ (43) 9990-6435		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022 às 13:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROBSON CRISTIANO PRESTES

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1976	REGIÃO DE REGISTRO 0597 3018 0680	ZONA 020	SEÇÃO 0104
MUNICÍPIO / UF WENCESLAU BRAZ/PR	DATA DE EMISSÃO 20/06/2017		

JURIZ - ELEITORAL

Robson Prestes

Des. Anáclavo Jorge Xisto Pereira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Robson Prestes

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.318.679-1



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.318.679-1 DATA DE EMISSÃO: 13/11/2015

NOME: **ROBSON CRISTIANO PRESTES**

FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO PRESTES
MARIA FRANCISCA PRESTES

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS=3694, LIVRO=25B, FOLHA=318

CPF: 928.157.159-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROBSON CRISTIANO PRESTES**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6318679-1 SESP PR

CNPJ 928.157.159-53 DATA NASCIMENTO: 17/02/1976

FILIAÇÃO
PEDRO ANTONIO PRESTES
MARIA FRANCISCA PRESTES

PERMISSÃO: A/C CAT. HAB. A/C

Nº REGISTRO: 01011013618 VALIDADE: 11/09/2020 EF. HABILITAÇÃO: 29/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: WENCESLAU BRAZ, PR DATA EMISSÃO: 13/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 54856625556
PR90277484

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1211314006

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211314006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:30 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **A913.B986.DE6F.7733**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028599131-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.714.688/0001-30**
Nome: **FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME CNPJ: 24714688000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 103863 - Atividade principal: Serviços de somatoconservação
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, 194 - Bairro CENTRO - CEP 84.950-000

Código de Controle

CW6A0B6W7WBR5D61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 22 de Novembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.714.688/0001-30

Razão Social: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA ME

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 194 / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR /
84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110804150428442030

Informação obtida em 22/11/2022 13:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.714.688/0001-30

Certidão nº: 41123790/2022

Expedição: 22/11/2022, às 13:08:42

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.714.688/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR



CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA, CNPJ 24.714.688/0001-30, R BARAO DO RIO BRANCO-Nº194-Wenceslau Braz, Paraná.

Inexistem Falências e Concordatas contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.

Wenceslau Braz, 22 De Novembro de 2022– 16hrs e 25m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA		Protocolo: PRC2213796180			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208377470	CNPJ 24.714.688/0001-30	Data de Ato Constitutivo 03/05/2016	Início de Atividade 03/05/2016		
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 194, CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000					
Objeto Social Serviços de funerárias; Serviços de somatoconservação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROBSON CRISTIANO PRESTES	928.157.159-53	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ROBSON CRISTIANO PRESTES	928.157.159-53	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 20/10/2020	20206177968	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2022, às 14:35:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53GZNFLL.



PRC2213796180





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA		Protocolo: PRC2213796180			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208377470	CNPJ 24.714.688/0001-30	Data de Ato Constitutivo 03/05/2016	Início de Atividade 03/05/2016		
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 194, CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000					
Objeto Social Serviços de funerárias; Serviços de somatoconservação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROBSON CRISTIANO PRESTES	928.157.159-53	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ROBSON CRISTIANO PRESTES	928.157.159-53	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 20/10/2020	20206177968	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2022, às 14:35:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53GZNFL.



PRC2213796180



SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137-2022

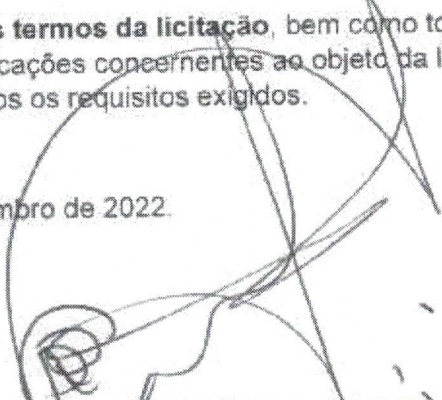
DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES. Nº 137/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Wenceslau Braz – Pr, 28 de Novembro de 2022.



ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1
CPF: 928.157.159-53

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com




ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137-2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº 137-2022

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA, inscrita sob o CNPJ 24.714.688/0001-30, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 194, centro Wenceslau Braz – Paraná, declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Wenceslau Braz – Pr em 28 de Novembro de 2022.



ROBSON CRISTIANO PRESTES
RG: 6.318.679-1
CPF: 928.157.159-53

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNCO Nº137-2022

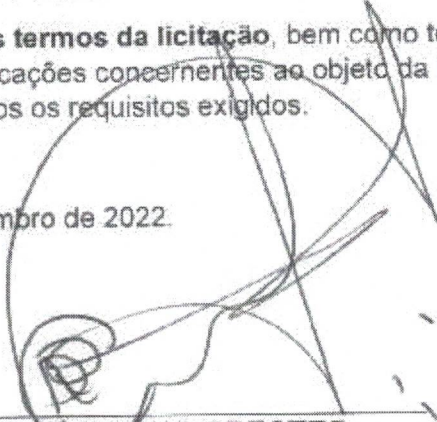
DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES. Nº 137/2022.**

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Wenceslau Braz – Pr, 28 de Novembro de 2022.


ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1

CPF: 928.157.159-53

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137-2022

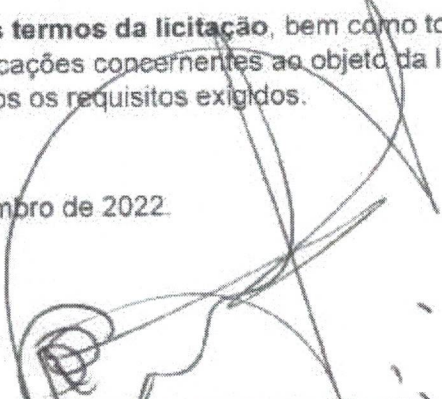
DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES. Nº 137/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Wenceslau Braz – Pr, 28 de Novembro de 2022.


ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1

CPF: 928.157.159-53

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137-2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES. Nº 137/2022.**

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impositivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr**e todos os requisitos exigidos.

Wenceslau Braz – Pr, 28 de Novembro de 2022.

ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1

CPF: 928.157.159-53

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137-2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES. Nº 137/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Wenceslau Braz – Pr, 28 de Novembro de 2022.


ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1
CPF: 928.157.159-53

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº137-2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES. Nº 137/2022.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

Wenceslau Braz – Pr, 28 de Novembro de 2022.

ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1

CPF: 928.157.159-53



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022
Processo Administrativo Nº 259-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 01/11/2022 15:10:22

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: Servico	Marca: JR URNAS	Modelo: JR URNAS
Descrição: SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, S/ VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,00 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO; 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 652,10	Valor Total: 65.210,00
Item: 2	Unidade: Servico	Marca: JR URNAS	Modelo: JR URNAS
Descrição: SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL - ADULTO: 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT, TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA; 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONF. CÉREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA. TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 785,40	Valor Total: 15.708,00
Item: 3	Unidade: Servico	Marca: JR URNAS	Modelo: JR URNAS
Descrição: Serviço Funeral Infantil CRIANCAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERARIA BRANCA PARA CRIANCAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ES.LO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 415,20	Valor Total: 8.304,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: JR URNAS	Modelo: JR URNAS
Descrição: Serviços Funeral Infantil CRIANCAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METRO: 01 URNA FUNERARIA BRANCA PARA CRIANCAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METRO, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VEU SIMPLES (EM TULE); PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER, HIGIENIZACAO, ASSEPSIA, VELAS, LIVRO DE PRESENCA TRASLADO (LOCAL DO CORPO/VELORIO ATE CEMITERIO).			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 475,60	Valor Total: 14.268,00
Item: 5	Unidade: QUILOMETRO	Marca: TRANSPORTE PRÓPRIO	Modelo: TRANSPORTE PRÓPRIO
Descrição: Traslado por KM, incluso pedagio			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA	011 24.714.688/0001-30	250.276,30	119.490,00	Sim
2 MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA	037 01.020.748/0001-19	250.276,30	119.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93
Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro
Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

PROPOSTA DE PREÇO

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA

CNPJ: 24.714.688/0001-30
R BARAO DO RIO BRANCO, Nº194, centro - Wenceslau Braz – Paraná
Fone: (43) 3565-1889
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDES.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	SV	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO. 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITERIO E TANATOPRAXIA).	R\$ 652,10	R\$ 65.210,00
			SERVIÇO DE FUNERAL ESPECIAL – ADULTO: 01 URNA		

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA

CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93

Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro

Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889

E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



2	20	SV	FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).	R\$ 785,40	R\$ 15.708,00
3	20	SV	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	R\$ 415,20	R\$ 8.304,00

FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA

CNPJ: 24.714.688/0001-30 IE: 90726557-93

Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro

Wenceslau Braz – Paraná / Fone: (43) 3528-1889

E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



4	30	SV	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS, EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	R\$ 475,60	R\$ 14.268,00
5	10.000	KM	TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO OCORRER CASO DE LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
Cento e dezenove mil quatrocentos e noventa reais					R\$ 119.490,00

Prazo de validade da proposta de preço: Conforme o edital

Forma de pagamento: Conforme o edital

Prazo de garantia: Conforme o edital

ROBSON CRISTIANO PRESTES

RG: 6.318.679-1

CPF: 928.157.159-53



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2022 09:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA**
CNPJ: **24.714.688/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/12/2022 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.714.688/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638F.39F2.47DD.A866 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



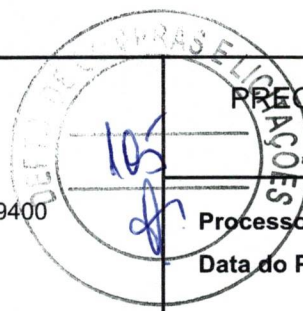
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24714688000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: **137/2022**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 259/2022
Data do Processo: 31/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 259/2022
b) **Nr. Licitação:** 137/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/12/2022
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL - SEDES.

Participante: FUNERARIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO:	100,000	SV.	652,10	65.210,00
2	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL ADULTO	20,000	SV.	785,40	15.708,00
3	Serviço Funeral Infantil	20,000	SV.	415,20	8.304,00
4	Serviços Funeral infantil	30,000	UNI	475,60	14.268,00
5	Translado por KM, incluso pedágio	10.000,	KM	1,60	16.000,00
Total do Participante:					119.490,00
Total Geral:					119.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Benefícios Eventuais	12.002.08.244.0022.2082.3.3.90.32.00	R\$ 250.343,36

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 06 de dezembro de 2022.
Protocolo nº 10550-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022

Processo DCL 259/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL - SEDES.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor da empresa:-

FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA - VALOR R\$ 119.490,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2022.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

107
Lk

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 137/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.448/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.714.688/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por **ROBSON CRISTIANO PRESTES**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 928.157.159-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL



O presente contrato tem como objeto contratação de empresa de serviço funeral, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Processo nº 259/2022, Pregão nº 137/2022, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja homologação foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Licitatório, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias constantes no Parecer Contábil nº 167/2022 incluso às fls. 019 do certame.

1.  



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

100
K

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 119.490,00** (**cento e dezenove mil quatrocentos e noventa reais**) que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

Os itens deverão ser entregues conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	SV	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO E TANATOPRAXIA).	R\$ 652,10	R\$ 65.210,00
2	20	SV	FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).	R\$ 785,40	R\$ 15.708,00

Ativar o
Assinatura

A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

107
K

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 137/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.448/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.714.688/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 194, Centro, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por **ROBSON CRISTIANO PRESTES**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 928.157.159-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto contratação de empresa de serviço funeral, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Processo nº 259/2022, Pregão nº 137/2022, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja homologação foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Licitatório, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias constantes no Parecer Contábil nº 167/2022 incluso às fls. 019 do certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

100
ok

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 119.490,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

Os itens deverão ser entregues conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	SV	SERVIÇO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO: 01 URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, C/ VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAM. INTERNO: 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56 CM DE LARGURA E 0,35 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,0 MT DE COMPRIMENTO, 060 CM DE LARGURA E DE 0,40 CM DE ALTURA. BRANCO: 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETA CONFORME CREDO RELIGIOSO; ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, COM VELAS, LIVRO DE PRESENÇA E TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO E TANATOPRAXIA).	R\$ 652,10	R\$ 65.210,00
2	20	SV	FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 200 KG, EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 ALTURA. TAMANHO EXTERNO: 2,18 MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONF. CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO CEMITÉRIO).	R\$ 785,40	R\$ 15.708,00

Ativar o

A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

109
pk

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

LÍMITE:					
3	20	SV	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 0,60 CM: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS C/ ESTATURA ATÉ 0,60 CM, EM MADEIRA DE PINÓS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO C/ BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/ VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	R\$ 415,20	R\$ 8.304,00
4	30	SV	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL – CRIANÇAS COM ESTATURA DE ATÉ 1,6 METROS: 01 URNA FUNERÁRIA BRANCA PARA CRIANÇAS COM ESTATURA ATÉ 1,6 METROS, EM MADEIRA DE PINÓS, ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, COM VISOR, ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, COM PAPEL BRANCO OU TNT, 01 VÉU SIMPLES (EM TULE): PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO ATENDIMENTO BÁSICO NECESSÁRIO: REMOÇÃO DE CADÁVER, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA COM TANATOPRAXIA, VELAS, LIVRO DE PRESENÇA, TRANSLADO (LOCAL DO CORPO/VELÓRIO ATÉ CEMITÉRIO).	R\$ 475,60	R\$ 14.268,00
5	10.000	KM	TRANSLADO (LEVAR E/OU BUSCAR) FORA DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO; POR KM RODADO E QUANDO OCORRER CASO DE LIBERAÇÃO DO CORPO, LEVAR UM FAMILIAR ACOMPANHANDO.	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
Cento e dezenove mil quatrocentos e noventa reais					R\$ 119.490,00

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

MO
UK

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo de cada medição (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, **com entrega IMEDIATA** a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso

11
ek



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

112
uk

A.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

113
U

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL


Caberá ao Sr. WELINGTON VITORIO FITZ, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao processo, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 07 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA
CONTRATADO


FABIA LEOCADIA KOJO
Secretária Municipal de Hbitação e
Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 03 de Março de 2023.

Ref: Protocolo Nº 10550/2022.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 137/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL - SEDES.

Processo Licitatório Nº 77/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	PRAZO	VALOR
1.448/2022	FUNERARIAS WENCESLAU BRAS LTDA	12 MESES	R\$ 119.490,00

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

